

DECRETO Nº 076/2023

<u>Súmula</u>: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no item 1.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 05/03/2020 publicado em 06/03/2020;

Considerando o cravado no Decreto Municipal nº 61/2021 publicado em 28/05/2021 que homologou o resultado final do concurso público nº 001/2020; e,

Considerando o que prescreve o artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1°- Fica prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, ou seja, até 28/05/2025, o Concurso Público nº 01/2020 de 05/03/2020, nos termos do contido no item 1.8 do edital de abertura do mesmo que foi publicado em 06/03/2020 e sofreu alterações, face a homologação do resultado final que se deu em 28 de maio de 2021, através de decreto municipal nº 61/2021.

Art. 2°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduyas/PR, em 15 de maio de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO